



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 257/2025 – PROPP/UFMS

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS NOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFMS EM 2025 - PIBIC, PIBIC-AF E PIBITI

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 215/2025-PROPP/UFMS:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retificar o subitem 6.12 do item 6 do Edital nº 215/2025-PROPP/UFMS – Seleção de propostas para concessão de bolsas nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMS em 2025 – PIBIC, PIBIC-AF E PIBITI.

Onde se lê:

6.12. A Tabela de Pontuação do Proponente (Anexo I) deverá ser preenchida no formulário online do SIGProj, contendo a produção técnica, científica e acadêmica, e em consonância com os dados preenchidos *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq atualizado do proponente.

Leia-se:

6.12. A Tabela de Pontuação do Proponente (Anexo I) deverá ser preenchida no formulário online do SIGProj, contendo a produção técnica, científica e acadêmica, e em consonância com os dados preenchidos no *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq atualizado do proponente.

6.12.1. Em caso de submissão de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, conforme os limites estabelecidos no subitem 6.2, a Tabela de Pontuação do Proponente (Anexo I) poderá ser preenchida apenas em uma das propostas submetidas. Para as demais propostas do mesmo proponente, será considerada, para fins de avaliação e classificação, a pontuação informada na proposta em que a tabela foi preenchida.

Campo Grande, 8 de agosto de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5801322** e o código CRC **03E97496**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5801322

